



EDITAL Nº 007/2020 – FAVALE

PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO CADASTRO RESERVA DE DOCENTES PARA A FACULDADE VALE DO AÇO

A FACULDADE VALE DO AÇO LTDA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas para a reabertura do Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Docentes para a Faculdade Vale do Aço – FAVALE.

1 DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva é destinado à formação de relação de aprovados com intuito de contratação quando houver necessidade desta empresa. A relação de aprovados não obriga a instituição em realizar a contratação. A contratação de funcionários seguirá, obrigatoriamente, a ordem de colocação dos aprovados.

A discriminação das vagas por unidade acadêmica e área de conhecimento com os requisitos necessários para inscrição neste Processo Seletivo estão em Anexo I.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas entre os dias 11 e 18 de dezembro 2020 pelo e-mail processoseletivo@favale.edu.br com o assunto SELEÇÃO FAVALE, de acordo com a área de interesse, enviando em anexo quatro arquivos em formato PDF, discriminados abaixo:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Documentos Pessoais;
- c. Currículo Lattes;
- d. Comprovação do Currículo com Ficha de Pontuação Autodeclarada.

As inscrições recebidas com quantitativo de arquivos anexados acima de quatro serão indeferidas. Em caso de envio de e-mail com informações erradas, candidato poderá reenviar e-mail com o assunto RETIFICAÇÃO SELEÇÃO FAVALE até 18 de dezembro de 2020.

A inscrição do candidato no concurso implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e de quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vista esta Seleção, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1 Dos Documentos Pessoais

O arquivo enviado com o título “Documentos Pessoais” deve conter:

- a. Termo de Autorização LGPD, conforme Lei nº 13.853/2019 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (Anexo III);
- a. Cédula de Identidade com número de CPF;
- b. Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- c. Comprovante de endereço com data de vencimento de até 60 dias, preferencialmente de Açailândia – MA;
- d. Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e. Diploma de Graduação e Pós-graduação (quando houver) com o Histórico Escolar;

A inscrição sem a apresentação de todos os documentos especificados acima será indeferida.

3 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Direção Geral designará através de Portaria a Comissão Examinadora. A comissão será formada por três professores para a seleção de docentes da FAVALE. Os membros da Comissão Examinadora deverão possuir titulação igual ou superior à titulação do candidato. Em caso de ausência de membros com titulação igual ou superior aos candidatos, professores de outra instituição de ensino podem ser convidados.

4 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas entre os dias 18 e 29 de janeiro de 2021, entre 8h e 21h na sede da FACULDADE VALE DO AÇO LTDA, localizada à BR 222, KM-02, nº 01, Bairro Jardim de Alah, CEP 65930-000 ou por videoconferência via Google Meet®. As informações específicas sobre as bancas serão disponibilizadas em publicação posterior nos sites da FAVALE.

Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão enviar e-mail com a solicitação para o e-mail de inscrição.

5 DOS IMPEDIMENTOS

Não poderão participar do processo seletivo os candidatos que não cumprirem as exigências e normas deste edital.

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita mediante prova teórica, prova de títulos e prova didática, com caráter eliminatório e/ou classificatório.

6.1 Prova teórica

A prova teórica ocorrerá apenas quando o número de inscritos for maior ou igual ao quádruplo do número de vagas. Esta versará sobre um dos temas sorteados, conforme Edital a ser publicado até 11 de janeiro de 2021. O candidato deverá elaborar um texto dissertativo sobre o tema em folhas de papel almaço, sem limites de folhas, durante 120 minutos.

A Comissão Examinadora realizará a correção emitindo uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os candidatos com notas inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados deste certame. Os candidatos serão avaliados de acordo com as referências de literatura atualizadas para cada área do conhecimento objeto deste certame.

6.2 Prova de Títulos

Os candidatos serão submetidos a uma prova de títulos. Os candidatos devem enviar cópia do currículo paginado e Ficha de Pontuação (Anexo IV) preenchida com a pontuação autodeclarada. Para cada 10 pontos obtidos de acordo com a tabela será atribuído 1,0 (um) ponto na nota de títulos, sendo que a nota máxima é 10,0 (dez) para o candidato que atingir os 100 pontos. Os candidatos com notas inferiores a 5,0 (cinco) serão eliminados deste certame.

6.3 Prova Didática

A prova didática visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo terá a duração de 25 a 30 minutos. Será sorteado o tema no dia da prova didática para cada grupo de 05 (cinco) candidatos inscritos por área de seleção. Em caso de número superior de candidatos inscritos e aprovados nas etapas anteriores, um novo tema será sorteado.

O candidato deve entregar e apresentar, antes de iniciar a aula, o Plano de Aula em 03 (três) vias à Banca Examinadora. A ausência de apresentação do Plano de Aula eliminará o candidato deste certame. Antes do término da aula, o candidato deve apresentar a avaliação de aprendizagem à Banca Examinadora.

A FACULDADE VALE DO AÇO LTDA disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para a apresentação. Qualquer outro recurso é de responsabilidade do candidato.

O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a. Plano de Aula: identificação, objetivos, conteúdos, metodologia, recursos, avaliação e referências;
- b. Conteúdo: domínio do tema, contextualização e sequência lógica;
- c. Procedimentos metodológicos: metodologia adequada à consecução dos objetivos, utilização adequada dos recursos, adequação e desenvolvimento do processo avaliativo e utilização adequada do tempo.

A nota da prova didática será atribuída numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item anterior e será atribuída através da média aritmética. Os candidatos com notas inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados deste certame.

Os candidatos únicos com título de mestre ou doutor poderão ser dispensados da avaliação didática após deferimento da Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética entre as notas da Prova Teórica (quando houver), Prova de Títulos e Prova Didática. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão considerados aprovados neste Processo Seletivo.

A Comissão Examinadora lavrará a Ata, assim que terminado o processo, e disponibilizará o resultado em mural interno na instituição.

7.1 Dos critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a. Residência em Açailândia - MA;
- b. Maior nota na prova didática;
- c. Maior tempo de experiência na docência;
- d. Maior idade.



8 DA VALIDADE DA SELEÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

A validade da seleção é apenas para este processo seletivo e terá validade até julho de 2021 para a Faculdade Vale do Aço. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, poderão ser contratados em observância as estritas necessidades da Faculdade Vale do Aço, obedecendo o critério de classificação conforme resultado devidamente publicado pelo instrumento competente.

As contratações, conforme regime de trabalho horista pela Convenção de Leis Trabalhistas – CLT e Sindicato de Classe, ocorrerão a partir de fevereiro de 2021. O cargo a ser exercido pelo contratado será Professor, o qual possui suas funções discriminadas em Regimento Interno e pelo Sindicato de Classe. As atividades poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, de acordo com as necessidades institucionais.

A atuação profissional do candidato contratado envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas acordadas com o contratado.

A expectativa de atuação profissional do candidato contratado não será restrita a disciplina ou área de conhecimento objeto deste certame, devendo esse profissional se capacitar continuamente para o modelo integrado de ensino, e possibilidade de oferta de componentes curriculares na modalidade remota e/ou à distância, a fim de promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

Para efetivar a contratação, o candidato deverá entregar duas cópias dos documentos citados no item 2.1. Os seguintes documentos devem ser cópias autenticadas: cédula de identidade com número de CPF; diploma de graduação e pós-graduação com o histórico escolar; carteira profissional (registro de experiência) e título de eleitor.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prazos constantes neste Edital são definitivos e, sem prorrogações. A interposição de recurso deve ser enviada para o e-mail processoseletivo@favale.edu.br e ouvidoria@favale.edu.br especificando em texto dissertativo-argumentativo os questionamentos e solicitações para análise pela Diretoria Acadêmica.

As dúvidas e/ou omissões do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria da Faculdade Vale do Aço LTDA, observada a legislação vigente, e o Regimento Interno.

Publique-se,

Açailândia – MA, 11 de dezembro de 2021.

Roberto Said Mulky
Diretor Geral

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA, ÁREA DE CONHECIMENTO
DO PROCESSO SELETIVO E EXIGÊNCIAS DE TITULAÇÃO**

Curso	Área do Conhecimento	Vagas	Requisitos
Multicurso	Logística	1	Graduação com Pós-graduação em Logística
Odontologia	Radiologia	1	Graduação em Odontologia com Pós-graduação em Radiologia
Odontologia	Periodontia	1	Graduação em Odontologia com Pós-graduação
Psicologia	Psicologia Organizacional do Trabalho	1	Graduação em Psicologia com pós-graduação. Experiência em trabalho com organizações.
Psicologia	Psicopatologia	1	Graduação em Psicologia com pós-graduação
Psicologia	Avaliação Psicológica	1	Graduação em Psicologia com pós-graduação. Experiência em aplicação de testes psicológicos.
Psicologia	Processos Psicológicos Básicos	1	Graduação em Psicologia com pós-graduação
Odontologia	Bioquímica	1	Graduação em Ciências da Saúde com Pós-graduação em áreas afins
Arquitetura	Construções Sustentáveis	1	Graduação em Arquitetura com Pós-graduação em áreas afins



ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO CADASTRO RESERVA DE DOCENTES PARA A
FACULDADE VALE DO AÇO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____,

vem requerer à FACULDADE VALE DO AÇO LTDA inscrição ao PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO CADASTRO RESERVA DE DOCENTES PARA:

() FACULDADE VALE DO AÇO, Área do Conhecimento: _____

conforme consta em Edital DG n° 007/2020.

Em anexo, o Currículo Lattes, em _____ folhas, acompanhado dos documentos comprobatórios (cópias), numerados de _____ a _____ e rubricados pelo candidato ou seu representante legal.

Açailândia – MA, ____ de _____ de _____

Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

PARTES:

Titular: (Nome, CPF e Endereço residencial)

Controladora:

FAVALE – FACULDADE VALE DO AÇO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ sob nº 12.513.048/0001-82, estabelecida à BR 222, Km 02, Jardim de Alah – Açailândia – MA.

Pelo presente instrumento, o titular acima identificado manifesta anuência em relação ao uso dos dados ora fornecidos ao controlador, tendo por finalidade específica atender o disposto no Edital DG nº 006/2020, concordando que o controlador acima identificado tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, nos termos da política interna praticada pela empresa, tudo de acordo com os termos da Lei nº 13.853/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Desta forma, fica a Controladora autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento dados pessoais do Titular, os quais podem ser compartilhados com outros agentes de tratamento de dados, órgãos públicos, desde que observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.853/2019, enquanto perdurar a relação entre as partes, seja revogado pelo(a) Titular ou enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios, a saber: Nome completo; Nome empresarial; Data de nascimento; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Fotografia 3x4; Estado civil; Nível de instrução ou escolaridade; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Banco, agência e número de contas bancárias; Bandeira, número, validade e código de cartões de crédito; Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; Currículo Lattes Diplomas, certificados, portarias e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes

O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) Titular, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico (e-mail) ou por correspondência encaminhada ao Controlador, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento.

Açailândia - MA, ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do(a) Titular.

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Itens	Pontuação	Pontuação Máxima	Página da Documentação	Pontuação Autodeclarada
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	50		
1.1 Curso de curta duração (até 20h)	2	4		
1.2 Curso em metodologias ativas de aprendizagem (acima de 15h)	1	3		
1.3 Curso em ambiente virtual de aprendizagem (acima de 15 h)	1	3		
1.4 Curso de aperfeiçoamento (até 200h)	5	10		
1.5 Curso de aperfeiçoamento (igual ou superior a 200h)	10	10		
1.6 Pós-graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior	15	15		
1.7 Pós-graduação Lato Sensu (exceto item 1.6)	15	15		
1.8 Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado	20	20		
1.9 Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado	30	30		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA*	-	25		
2.1 Artigo Publicado em QUALIS A1, A2 ou B1	4	12		
2.2 Artigo Publicado em QUALIS B2 a B5	2	8		
2.3 Resumo publicado em anais de evento internacional	2	4		
2.4 Livro	4	8		
2.5 Capítulo de livro	4	12		
2.6 Material didático institucional	1	2		
2.7 Propriedade intelectual depositada ou registada	4	8		
2.8 Produção cultural ou artística	2	4		
2.9 Produção técnica	2	4		
2.10 Inovações tecnológicas (software ou produto tecnológico)	2	4		
2.11 Participação em evento como palestrante	2	4		
2.12 Orientação de trabalho de conclusão de curso - graduação	1	4		
2.13 Orientação de dissertação de mestrado	2	6		
2.14 Orientação de tese de doutorado	4	8		
2.15 Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão institucionalizado	4	8		
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*		25		
3.1 Experiência profissional docente no Ensino Superior (por semestre)	3	15		
3.2 Experiência profissional na área objeto da seleção (por ano / exceto docência)	5	15		
3.3 Acervo técnico (por semestre)	1	5		
3.4 Iniciação científica (por semestre)	1	5		
3.5 Estágio (exceto estágio curricular obrigatório)	1	5		
3.6 Membro de Núcleo Docente Estruturante (por ano)	1	5		
TOTAL	-	-	-	

*Últimos três anos. Observações: Só serão considerados os títulos com afinidade à área do conhecimento inscrita. Em outras áreas, será considerada 25% da pontuação.

Assinatura do Candidato